

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Lâmina 13 furos, com furo 5/8, 3/4 de espessura de 8" de largura e Parafuso/Porca, Arruela para Lâmina 5/8X2.1/4, Unha para Concha e Pino Trava para Unha.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Justifica-se a aquisição de Lâmina 13 furos, com furo 5/8, 3/4 de espessura de 8" de largura e Parafuso/Porca, Arruela para Lâmina 5/8X2.1/4, Unha para Concha e Pino Trava para Unha, materiais estes utilizados para manutenção das motoniveladoras e escavadeira Hidráulica Hyundai LC7 do município que são utilizadas para a recuperação de mais de 1000 km de estradas entre sede e interior. Essas estradas são utilizadas para escoar a produção de leite, grãos, transporte escolar, locomoção dos profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, agentes de saúde, dentistas, vacinadores), neste momento a recuperação de estradas é de extrema importância devido os altos volumes de chuvas onde as estradas ficaram bastante danificadas precisando da constante manutenção.

3. OBJETO DE AQUISIÇÃO

Descrição do item	Qtd	Unidade de Medida	Valor Unitário
Lâmina 13 furos, com furo 5/8, 3/4 de espessura de 8" de largura	160	un	R\$ 1.087,25
Parafuso/Porca e Arruela para Lâmina 5/8X2.1/4	2080	un	R\$ 12,74
Unha para Concha com Pino Trava (escavadeira hidráulica Hyundai LC7)	120	un	R\$ 330,38
Total			R\$ 240.104,80

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras: 1884

5. FORMA DE AQUISIÇÃO

- 5.1. A mesma deverá ser feita em formato de registro de preço e de menor valor global dos itens, de acordo com Art. 28 Inciso I e Art. 33 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

6. DEVERES DA CONTRATADA:

- 6.1. Prazo de entrega dos objetos licitados: no máximo em 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da secretaria responsável. A entrega deverá ser no Almoxarifado, situado na Av. Getúlio Vargas, 1562, Centro Administrativo, por conta da empresa vencedora, frete CIF, no horário de atendimento ao público.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.
- 7.2. A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, e o pagamento será realizado através de ordem bancária emitida em nome da licitante e creditada em sua conta corrente.
- 7.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.4. Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais ou multas aplicadas nos termos da legislação que regula a matéria.
- 7.5. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação de referência a esta Licitação.

Hulha Negra, 19 de fevereiro de 2024.


Eder Pereira de Pereira
Secretaria de Obras